



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 74/2022 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o usufruto de férias da titular da Chefia do Cartório da 4ª Zona Eleitoral e a indisponibilidade do substituto regulamentar assumir as atribuições do cargo em regime presencial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade as atividades na 4ª Zona Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI n. 0002214-45.2018.6.01.8004;

**R E S O L V E:**

**Art 1º. DESIGNAR** o servidor **ALVINO MESSIAS ABEGÃO** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 4ª Zona Eleitoral, nos períodos de 11 a 25 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 22 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 25/04/2022, às 08:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0490393** e o código CRC **D6AAB4A8**.

